

### DELIBERAÇÃO Nº 082/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/06/2005, no município de Curitiba, **considerando**:

- a Portaria GM/MS nº 2.529 de 23/11/2004, que instituiu o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito hospitalar, define competência para os estabelecimentos hospitalares, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, cria a Rede Nacional de Hospitais de Referência para o referido Subsistema e define critérios para a qualificação dos estabelecimentos;
- Deliberação CIB/PR nº 081/2005 que aprova a relação dos Hospitais que integrarão a Rede Nacional de Hospitais de Referência para o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar.

**Aprova** a qualificação do Hospital de Clínicas, localizado no município de Curitiba, para integrar a Rede Nacional de Hospitais de Referência para o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica no Âmbito hospitalar, no Nível III.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**